



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 28.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambui e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 38 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leopardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAÍTINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

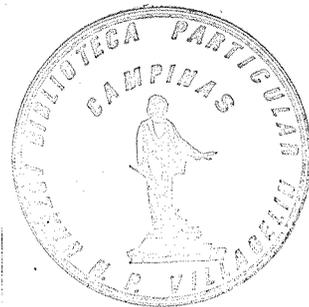
210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



MONTE APRAZÍVEL

Data do Aniversário: 10 de março. **Cognome:** "Cidade Represa dos Sonhos"; **Origem do Nome:** Nome arbitrado, talvez por estar situada em pequena elevação com perene brisa. O povoado foi fundado em 1.º de julho de 1898, pelo Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel, sertanista e desbravador audaz, que para cá viera depois de fundar Monte Alto e Monte Azul Paulista. Apenas um ou dois ranchos à beira do córrego Água Limpa, e um tosco cruzeiro de madeira plantado no



Wilson Guiguet
Leal

meio de uma futura praça, eis o chamado povoado, em torno do qual foram surgindo paulatinamente outros ranchos. Já em 1908, é criado o Distrito Policial. Todavia, é em 1914 que o povoado é elevado a sede de Distrito de Paz, pela lei n.º 1.438, ainda com o nome de Água Limpa, pertencendo então ao município de São José do Rio Preto. Em 20 de dezembro de 1920 era criada a Paróquia do Senhor Bom Jesus, padroeiro da cidade. Em 24 de dezembro de 1924, esse distrito é elevado à categoria de Município, pela lei n.º 2.008, com o nome de Monte Aprazível, que foi solenemente instalado em 10 de março de 1925. Finalmente, em 13 de dezembro de 1927, pela lei n.º 2.222, criou-se a Comarca de Monte Aprazível, instalada em 26 de maio de 1928, sob cuja jurisdição se encontram os territórios das atuais comarcas de Pereira Barreto, Fernandópolis, Votuporanga, Tanabi, Nhandeara, Jales, General Salgado e Buritama. Era então, a maior comarca do Estado, e não obstante assim desmembrada, possui atualmente grande extensão territorial, abrangendo os municípios de Poloni, Macaubal, Mõnções, Nipoã, Sebastianópolis do Sul e União Paulista. O município de Monte Aprazível é constituído ainda por mais três Distritos: o de Junqueira, Itaiuba e Engenheiro Balduino. **Fundador:** Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel. **Data de Fundação:** 6 de agosto de 1909. **Área:** 459 km². **Altitude:** 443,96 m. **População:** 16.941 (urbana 9.391) habitantes em 1970. **Atividades Econômicas:** Café, Arroz, Milho, Laranja, Banana, gado bovino e suíno. **Rodovia:** SP, 330 e SP-310. **Distância:** 473 km da capital. **Aviação:** Campo de pouso a 1 km da cidade. **Limites:** Poloni, Sebastianópolis do Sul, Macaubal, Tanabi, Bálamo, Neves Paulista, Nipoã, União Paulista.



MONTE APRAZIVEL

HISTÓRICO

A beira do Córrego Água Limpa, teve início o Município de Monte Aprazível, em 1900, fundado pelo sertanista Porfírio de Alcântara Pimentel. Já em 1908, com o aumento crescente do Patrimônio de Água Limpa, foi criado o Distrito Policial, sendo também elevado à condição de sede de Distrito de Paz, pertencendo ao Município de São José do Rio Preto. Alguns anos depois, esse Distrito de Paz foi elevado à categoria de município, com o nome de Monte Aprazível, o qual foi instalado em 10 de março de 1925. Em 13 de dezembro de 1927 foi criada a Comarca de Monte Aprazível, através da Lei n.º 2.222, cuja instalação se deu em 26 de maio de 1928, sendo então a maior comarca do Estado de São Paulo, atualmente desmembrada.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

Instalada oficialmente em 10 de março de 1925.

ALTITUDE:

20° 46'17".

LONGITUDE:

49° 42' 46".

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Monte Aprazível está situada na 8.ª Região Administrativa.

REGIÃO GEOGRÁFICA:

Região Norte do Estado de São Paulo.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

466 quilômetros quadrados compõem o perímetro do município.

PRÉDIOS:

Uma média de 2.000 prédios está construída na zona urbana do município.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Monte Aprazível possui um total de 16.941 habitantes. A grande maioria, 9.391, concentra-se na zona urbana, e 7.550, no perímetro rural.